



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº. 042 / 2020
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Processo n.º 198 / 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art 1º. Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Art 2º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.11-COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
27.812.0019 1.009-Construção, Reforma, Revitalização de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte:07-Operação de Crédito	1.000.000,00

Art 3º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.12-COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0025 1.200-Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61-Aquisição de Imóveis	Fonte:07-Operação de Crédito	1.000.000,00

Art 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2019/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º, desta Lei.

Art 5. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º, desta Lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Potirendaba, 14 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 397 / 2020

Em 14 / 09 / 2020

ÀS 10 horas e 40 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuchetti Chaves
Diretora de Secretaria

Flávio Daniel Alves
Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal